

PORTARIA N.º 260, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 1567/2015,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar à pedido o servidor **Jair Silva Hartmann**, portador do RG nº 9.713.576-2 SSP/PR e do CPF n.º 061.333.059-59, do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01 - Nível 1, para o qual estava Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 07 de agosto de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
06 de agosto de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município